



## PORTARIA N.º 953/2020 – REITORIA/UNESPAR

### Prorroga o prazo das Portarias 1012, 1013 e 1014 /2018 - REITORIA/UNESPAR.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando os protocolos nº 16.860.358-4; 16.860.392-4 e 16.860.430-0;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. Prorrogar**, por tempo indeterminado, o prazo das portarias abaixo:

Portaria 1012/2018 – REITORIA UNESPAR que nomeou o Conselho de Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação do campus de Paranaguá;

Portaria 1013/2018 – REITORIA/UNESPAR que nomeou o Conselho de Centro de Área de Ciências Sociais Aplicadas do campus de Paranaguá;

Portaria 1014/2018 – REITORIA/UNESPAR que nomeou o Conselho de Campus do campus de Paranaguá.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga a Portaria 408/2018 – REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 30 de setembro de 2020.

**Antonio Carlos Aleixo**  
Reitor